SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL COMPLEMENTAR DA UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO Nº 003 DE 13 DE JULHO DE 2018

A CHEFE DA UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, nos termos da Resolução CEPEC nº. 1418/2016 torna público Edital Complementar ao Edital nº. 03 de 13 de julho de 2018, da Coordenação de Graduação/Coordenação Regional de Monitoria da Regional Jataí - CMRJ, Processo nº 23070.012071/2018-64, visando a seleção de discentes para o Programa de Monitoria 2018/2, da Unidade Acadêmica Especial de Educação.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Será concedida uma modalidade de monitoria:
a) **Monitória Remunerada:** o monitor receberá uma bolsa mensal no valor de R$ 394,00, em conformidade com o anexo I do Edital nº 03 de 13 de julho de 2018;

1.2. A carga horária destinada às atividades de monitoria é de 12 (doze) horas semanais, em horários definidos pelo(a) professor(a) orientador(a) e de acordo as necessidades do Programa de Monitoria.

1.3. São requisitos para o exercício da monitoria:
I - ser discente regularmente matriculado em curso de graduação da UFG;
II - ter sido aprovado na disciplina/disciplinas vinculadas às áreas em que pretende ser monitor;
III - ser aprovado no processo seletivo;
IV - dispor de 12 (doze) horas semanais para cumprir as atividades de monitoria;

1.4. O período de vigência da monitoria será o segundo semestre letivo de 2018, de acordo com Anexo I do Edital nº 03/2018, da CRMJ.

2. DAS VAGAS

2.1 Vagas

Os Componentes Curriculares, professor(a) orientador(a), quantidade de vagas, natureza, datas e locais/horários previstos para realização das provas deste processo seletivo estão apresentados no Quadro 1.

Quadro 1: Relação de vagas remuneradas:

A Unidade Acadêmica Especial de Educação (UAE-EDU) está ofertando 02 (duas) vagas para monitoria remunerada conforme quadro abaixo:

CURSO	DISCIPLINA/ÁREA	VAGAS	PROF. (A) ORIENTADOR (A)	MODALIDADE	TIPO/LOCAL/DATA/HORÁRIO/CONTEÚDO
Pedagogia	EDU 0023 – História da Educação II	01	Diovana Ferreira de Oliveira Thiago	REMUNERADO	a) Tipo de avaliação: oral. **b) Data da avaliação: 17/08/2018. Horário 13 horas.** c) Local: Sala 08, Bloco D. d) Conteúdos 1) A Educação Brasileira no Século XX. Capítulo 2. Fatores Atenuantes na evolução do sistema educacional brasileiro, do livro: ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. História da Educação no Brasil. (1930/1973). 8ª Ed. Vozes, 1986.
Pedagogia	EDU 0020 – Fundamentos e Metod. da Matemática nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental II	01	Paula Eliane Costa Rocha	REMUNERADO	a) Tipo de avaliação: Escrita **b) Data da avaliação e horário 16/08/2018 das 08:00 as 12:00 h** c) Local: Laboratório de Metodologias. d) Conteúdos 1)Concepções da construção do conhecimento matemático; 2)A matemática no currículo, na legislação e em diferentes enfoques teóricos metodológicos; 3)Propostas metodológicas para a matemática na Educação Infantil; 4)Elaboração de propostas metodológicas para a matemática nos anos iniciais do ensino fundamental 5)A avaliação da aprendizagem matemática.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição implica no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas neste Edital Complementar, no Edital nº 03 de 13 de julho de 2018 da Coordenação de Monitoria da Regional Jataí e na Resolução CEPEC nº. 1418/2016.

3.2. O candidato poderá concorrer a mais de uma vaga, desde que possua os requisitos necessários e as datas da seleção das vagas pleiteadas não coincidam;

3.3. As inscrições serão realizadas exclusivamente via SIGAA, no período de 17/07/2018 a 14/08/2018.

SIGAA → Portal Discente → Monitoria → Inscrever-se em Seleção de Monitoria →Buscar oportunidades → Monitoria

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O exame de seleção será realizado sob a responsabilidade do Professor Orientador.

4.2. O processo de seleção constará, obrigatoriamente, da aplicação de prova escrita ou oral cujo conteúdo abrangerá o Plano de Ensino da disciplina da vaga. O período dos exames de seleção será entre os dias 15/08/2018 a 17/08/2018, conforme cronograma abaixo e Quadro 1.

4.3. Para obtenção da média final no processo seletivo de monitoria poderão ser considerados os seguintes elementos:

a) Prova escrita da disciplina, em caráter eliminatório (obrigatório);

b) Arguição com os candidatos aprovados, em caráter classificatório (facultativo);

c) Análise de extrato acadêmico de notas, em caráter classificatório (facultativo).

4.4 O orientador poderá optar pela realização de apenas avaliação oral, mas neste caso esta devera ser gravada.

4.5 No momento da realização da prova escrita o candidato deverá obrigatoriamente entregar o extrato acadêmico, a fim de comprovar sua aprovação nas disciplinas que compõem a área/módulo pretendido (Resolução CEPEC nº. 1418/2016).

4.6 Serão aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 6,0.

4.7 Em caso de empate, o candidato que será classificado é aquele que apresentar maior média na disciplina/área do conhecimento objeto do processo seletivo, e maior coeficiente de rendimento acumulado, nesta ordem de prioridade.

4.8 A classificação dos candidatos aprovados será realizada de acordo com a média final do processo seletivo, sendo este o critério do preenchimento das vagas.

4.9. A ausência do candidato em qualquer etapa do processo seletivo implicará em sua desclassificação.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1. O resultado preliminar será divulgado no dia **20 de agosto de 2018** no sítio da UAE-EDU https://educacao.jatai.ufg.br/ e no quadro de avisos do curso de Pedagogia.

5.2. O resultado final, após análise de recursos, será divulgado **22/08/2018**, nos mesmos canais mencionados no item 5.1.

5.3. A Coordenação de Monitoria Local cadastrará no SIGAA o(s) resultado(s) do processo seletivo no dia **22/08/2018**, nos mesmos canais mencionados no item 5.1

6. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1. Após a divulgação do resultado preliminar da homologação das inscrições, o candidato que discordar do mesmo terá que interpor recurso em até 24 horas após a publicação, através de envio do formulário "**Solicitação De Recurso Contra os Resultados do Processo Seletivo de Monitoria"** (ANEXO II) via e-mail: monitoriapedagogiaufj@gmail.com . A data final para o envio é dia **21/08/2018**.

6.2. A Coordenação de Monitoria Local designará uma Banca Recursal para análise dos recursos.

6.3. O resultado final, após análise de recursos, será divulgado dia **22 de agosto de 2018,** no sítio da UAE-EDU https://educacao.jatai.ufg.br/ e no quadro de avisos do curso de Pedagogia.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1. Até o dia 24 de agosto de 2018 a Coordenação de Monitoria Local, via SIGAA, convocará os (as) selecionados(as) no processo seletivo para o início das atividades.

7.2. Os(as) convocados(as) deverão, no período de **24 a 27/08/2018**, aceitar ou recusar a convocação para o início das atividades de monitoria, via SIGAA.

SIGAA → Portal Discente → Monitoria → Meus projetos de Monitoria → Aceitar ou Recusar Monitoria.

7.3. Caso o discente não manifeste interesse, por meio do aceite via SIGAA descrito no item 7.2, o mesmo será desclassificado e será convocado o próximo aluno, segundo ordem de classificação.

7.4. Os candidatos aprovados poderão substituir o aluno monitor em caso de desistência ou desligamento, obedecendo-se a classificação no processo seletivo.

7.5. Ao aceitar a monitoria, o(a) convocado(a) estará ativo como monitor(a).

7.6 Após a divulgação do resultado final do processo seletivo pela Unidade Acadêmica, o candidato aprovado em mais de uma vaga de monitoria deve manifestar ao coordenador de monitoria da Unidade o interesse por apenas uma das vagas, no período de **22 a 23/08/2018**, via e-mail: monitoriapedagogiaufj@gmail.com, e será convocado o próximo candidato de acordo com a ordem de classificação.

7.7 A exceção ao item 7.6 se dará quando não houver outros candidatos classificados, e desde que o discente tenha sido aprovado no processo seletivo para a vaga em questão, podendo, nesta situação acumular duas monitorias, sendo apenas uma com bolsa remunerada.

7.8 Caso o monitor seja aprovado na vaga de monitoria remunerada, mas não deseje receber a bolsa, seja em razão de já ser beneficiário de outra modalidade de bolsa ou por qualquer outro motivo, ele deve manifestar a recusa logo após o resultado final do processo seletivo, nos dias **22 e 23/08/2018**, via e-mail: monitoriapedagogiaufj@gmail.com, para que possa assumir vaga de monitoria voluntária.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Regional de Monitoria de Jataí – CMRJ.

Jataí, 13 de julho de 2018.

Dra. Suely dos Santos Silva
Chefe da UAE de Educação - UFG/Regional Jataí
Portaria nº 0218 de 18 de janeiro de 2016

Chefe da UAE de Educação
UFG/Regional Jataí

Profa. Dra. Rosely Ribeiro Lima
Coordenadora de Monitoria da Unidade
Acadêmica Especial de Educação da REJ-UFG
Portaria nº 008 de 02 de abril de 2018

Professora Doutora Rosely Ribeiro Lima
Universidade Federal de Goiás - Regional Jataí
MAT. SIAPE/UFG 2565677/420827

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PARA MONITORES DA REJ/UFG 2018/2

DATA	EVENTOS
13/07/2018	Publicação do Edital e dos respectivos anexos.
17/07/2018	Publicação do Edital com Normas Complementares pelas Unidades Acadêmicas Especiais.
17/07/2018 a 14/08/2018	*Período de inscrição via SIGAA, conforme os seguintes passos:* SIGAA Portal Discente Monitoria Inscrever-se em Seleção de Monitoria Buscar oportunidades Monitoria
15/08/2018	Publicação da lista de candidatos inscritos pelo sítio da Monitoria
15/08/2018 a 17/08/2018	Período para realização de provas escritas e demais modalidades de avaliação pelas Unidades Acadêmicas Especiais.
Até dia 20/08/2018	Divulgação do resultado preliminar pelas Unidades Acadêmicas Especiais
21/08/2018	Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar, que deve ser realizado via e-mail: coordpedjataiufg@gmail.com
22/08/2018	Divulgação do resultado dos recursos e resultado final.
22 e 23/08/2018	- Prazo para o(a) selecionado(a) recusar a vaga de monitoria remunerada e optar pela vaga de monitoria voluntária, via e-mail, ao coordenador de monitoria da Unidade Acadêmica. - Prazo para o(a) selecionado(a) em mais de uma vaga de monitoria, fazer a opção por uma única vaga, exceto quando a vaga não for preenchida.
24/08/2018	Convocação dos estudantes selecionados para o programa de monitoria.
24 a 27/08/2018	*Prazo para o(a) discente selecionado(a) aceitar ou recusar a monitoria via SIGAA, conforme os* seguintes passos: SIGAA Portal Discente Monitoria Meus projetos de Monitoria Aceitar ou Recusar Monitoria
A partir de 24/08/2018	Início das atividades.

ANEXO II

SOLICITAÇÃO DE RECURSO CONTRA OS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

DATA DA SOLICITAÇÃO: _____/_____/_____ DATA DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO: _____/_____/_____

NOME DO CONDIDATO:

CURSO: N° DE MATRÍCULA:

PERÍODO:

TELEFONE RESIDENCIAL: TELEFONE CELULAR:

E-MAIL:

ARGUMENTAÇÃO:

Jataí, ____ de _____ de 2018.

_____

Assinatura do Candidato